



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 417 | Segunda-feira, 12 de Janeiro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Helena Paroli
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Fabyane Akemi Nagazawa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronei Scarton Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos da Prefeita.....	01
Ato.....	01
Secretarias.....	03
Procuradoria Geral do Município.....	03
Superintendência de Contratos e Convênios.....	03
Secretaria Municipal de Administração.....	04
Portaria.....	04
Superintendência de Gestão de Pessoas.....	05
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	06
Portaria.....	06
Secretaria Municipal de Saúde.....	06
Portaria.....	06
Procedimento Administrativo.....	06
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana.....	07
Portaria.....	07
Conselhos.....	07
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande - CMDCA.....	07
Procedimento Administrativo.....	07

Atos da Prefeita

Ato

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 022/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Roselita da Silva, no cargo em Comissão de Coordenador de Gestão de Meio Ambiente - DNS 04, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável, com efeito, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 09 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 021/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Thiago Júlio Lourenço, no cargo em Comissão de Assessor Técnico - DNS 06 na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 09 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 020/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR André Aparecido Ferruci, no cargo em Comissão de Assistente Técnico – DNS 07 na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, com efeito, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 09 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 019/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Aline Micaelen Silva Alves, no cargo em Comissão de Assistente Técnico – DNS 07, na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, com efeito, a partir de 05 de janeiro de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 09 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 018/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Marcelo Heleno de Pinho Neves, no cargo em Comissão de Gerente de Áudio Visual - DNS 06 na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 09 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 017/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Edwilson Roberto Moraes de Sena, no cargo em Comissão de Gerente de Iluminação Pública – DNS 06, na Secretaria Municipal de Serviços Público e Mobilidade Urbana, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 09 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 016/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Diego Pinheiro Calvimontes, no cargo em Comissão de Gerente de Apreensão de Veículos e Animais – DNS 06, na Secretaria Municipal de Serviços Público e Mobilidade Urbana, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 09 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 015/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Maria Eduarda Carvalho, no cargo em Comissão de Assistente Técnico – DNS 07, na Secretaria Municipal de Serviços Público e Mobilidade Urbana, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 09 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 014/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, Vidal de Araújo Bastos, no cargo em comissão de Assessor Técnico – DNS 06, na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, com efeito, a partir de 01 de janeiro de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 09 de janeiro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 013/2026

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Aroldo Araújo Cruz, no cargo em Comissão de Gerente de Áudio Visual – DNS 07, na Secretaria Municipal de Comunicação Social, com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 09 de janeiro de 2026.

de janeiro de 2026.

Flavia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO Nº 004/2026

Flavia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, 13756/2025

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o sr EDMAR MARQUES SANTOS, matrícula nº 132963, do cargo de provimento em efetivo de Profissional de Nível Superior do SUS, lotado no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Com efeito a partir de 22 de dezembro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 06 de janeiro de 2026

Flavia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal de Várzea Grande

ATO Nº 005/2026

Flavia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e o que consta no processo nº 13446/2025.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o sr LUCAS JOSE BARBOSA, matrícula nº 130777, do cargo de provimento em efetivo de TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, lotado no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, Com efeito a partir de 23 de janeiro de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 07 de janeiro de 2026

Flavia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal de Várzea Grande

ATO Nº 006/2026

Flavia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e o que consta no processo nº 14911/2026.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o sr GELSON THIAGO CORREIA LEITE, matrícula nº , do cargo de provimento em efetivo de Profissional de Nível Superior do SUS, lotado no(a) , Com efeito a partir de 05 de janeiro de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 07 de janeiro de 2026

Flavia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal de Várzea Grande

ATO Nº 007/2026

Flavia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e o que consta no processo nº 14614/2026.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o sr EVERTON NASCIMENTO DE ARRUDA, matrícula nº 135735, do cargo de provimento em efetivo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL, lotado no(a) SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Com efeito a partir de 22 de janeiro de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 07 de janeiro de 2026

Flavia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal de Várzea Grande

ATO Nº 008/2026

Flavia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e o que consta no processo nº 15118/2026.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a srª NATHALIA CAROLINE QUINTELA ROSA, matrícula nº 138897, do cargo de provimento em efetivo de TECNICO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, lotada no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, Com efeito a partir de 05 de janeiro de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 07 de janeiro de 2026

Flavia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal de Várzea Grande

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Superintendência de Contratos e Convênios

Errata

ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação do EXTRATO DE CONTRATO nº 002/2026 firmado entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e Empresa LIMPETRANS LTDA (Limpetrans construção e serviços EIRELI), inscrito no CNPJ sob o n. 22.503.417/0001-00, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande de MT, Divulgado no dia 05/01/2026, página 01 e 02 Retifica-se: ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA: 05.01.2026. LEIA-SE: DATA DE ASSINATURA: 08.01.2026.

Extrato de Contrato

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 006/2026

PARTES INTERESSADAS: O MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa LIMPETRANS LTDA (Limpetrans construção e serviços EIRELI), inscrito no CNPJ sob o n. 22.503.417/0001-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual Forma da Lei nº 14.133/2021, do Decreto 81/2023 e da Lei Complementar nº 123/2021, do Decreto nº 11.462/2023, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 18/2025 da Secretaria Municipal De Viação E Obras. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 16212/2026. OBJETO: O presente Termo de Contrato tem objeto a contratação de empresa para realização de serviços de apoio e acessórios às atividades precípuas da administração, em atendimento as necessidades do MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT. VALOR: O valor estimado da contratação totaliza a importância de R\$ 1.883.380,20 (Um milhão oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta reais e vinte centavos). UO: SECRETARIA DE DESENV. URBANO FONTE: 01500. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados da publicação do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação que designa neste ato na qualidade de Fiscal Titular o servidor VALDERI CARNEIRO DA SILVA, inscrito no CPF n. XXX.037.031-XX, e na qualidade de Fiscal Suplente a servidora EDUARDA BELINO DE ALMEIDA, inscrita no CPF n. XXX.291.791-XX.

DATA DE ASSINATURA: 08.01.2026

MANOELA RONDON OURIVES BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTRATANTE
LIMPETRANS LTDA
CONTRATADA

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 005/2026

PARTES INTERESSADAS: O MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO

pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n. 09.527.013/0001-98. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições do art. 75, VIII da Lei no 14.133 de 21 de abril de 2021, vinculados à Dispensa de Licitação nº 93/2025, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência nº 32 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no Processo Gespro nº 3101/2025. OBJETO: Este Termo Contratual tem por objeto a Contratação de empresa capacitada para execução de serviços de varrição e limpeza das vias e logradouros públicos, podaço, pintura de meios-fios, com remoção e transporte de resíduos públicos com carga manual e varrição mecanizada, a fim de atender ao Município de Várzea Grande/MT. VALOR: Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 14.308.885,26 (quatorze milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos). UO: SECRETARIA DE SERV. PÚBLICO FONTE: 01500. VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura, prazo em que o CONTRATADO deverá prestar os serviços de acordo com a necessidade da Secretaria, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 75, VIII, da Lei n. 14.133/2021. FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria Municipal de serviços públicos e mobilidade urbana, que designa neste ato, como Fiscal Titular: PLACIDO DA SILVA CAMPOS NETO, inscrito na matrícula nº 175004 e como Fiscal Suplente: o servidor CINÉSIO NOGUEIRA DE SOUZA, inscrito na matrícula nº 168589.

DATA DE ASSINATURA: 08.01.2026

GERSON RONEI SCARTON JUNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONTRATANTE

RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA

CONTRATADA

Secretaria Municipal de Administração

Portaria

PORTARIA/SAD Nº.14/2.026

Dispõe os Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Objeto do **Contrato nº 116/2025**, firmado pelo Município de Várzea Grande.

Jaqueline Favetti Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Senhor, **Tarcísio Santos da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, matrícula nº **44724**, como **Fiscal Titular**, em **Substituição** o senhor Joilton Silva Almeida, e como **Fiscal Suplente**, o Senhor **Joelson Pereira da Silva Junior**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Assessor Técnico, Matrícula nº **166674**, em **Substituição** ao senhor Luiz Gonzaga Neponoceno Filho, para acompanhar e fiscalizar a execução do Objeto do **Contrato nº 116/2025**, firmado com a empresa: **GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CAFÉ, AÇÚCAR, ÁGUA MINERAL, CARGA DE GÁS E ÁLCOOL ETÍLICO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

Art. 2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, (08/01/2026)

JAQUELINE FAVETTI

Secretária Interina de Administração

PORTARIA/SAD Nº.13/2.026

Dispõe os Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Objeto da **Ata de Registro de Preço nº 219/2024**, firmado pelo Município de Várzea Grande.

Jaqueline Favetti Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Senhor, **Edson Everaldo Constantino**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº **86900**, como **Fiscal Suplente**, em **Substituição** ao Senhor, **Eurico Queiroz de Almeida**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Objeto da **Ata de Registro de Preço nº 219/2024**, firmado com a empresa: **TVS AZEVEDO COMERCIO E ALIMENTOS LTDA**, cujo objeto é: "A aquisição de material de consumo para atender as necessidades Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Art. 2º. Caberá ao Fiscal da Ata, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, (08/01/2026)

JAQUELINE FAVETTI

Secretária Interina de Administração

PORTARIA/SAD Nº.12/2.026

Dispõe os Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Objeto do **Contrato nº 11/2025**, firmado pelo Município de Várzea Grande.

Jaqueline Favetti Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Senhor, **Joelson Pereira da Silva Junior**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Assessor Técnico, Matrícula nº **166674**, como **Fiscal Suplente**, em **Substituição** a Senhora, **Erminia Porfíria de Campos**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Objeto do **Contrato nº 11/2025**, firmado com a empresa: **AEROMIX AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO**, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESAS CAPACITADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

Art. 2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as

ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, (08/01/2026)

JAQUELINE FAVETTI

Secretária Interina de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 038/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de Auxílio Doença, com base no Art. 10 da Lei Nº 4.648/2020, aos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
RITA AURELIA PROENÇA MALAQUIAS	39935	Gerente Administrativo	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	28/02/2025	04/03/2025
JANAINA CRISTINA MARASINI	21124	Auxiliar de Serviços Gerais	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20/03/2025	24/03/2025
ODILZA SILVA OLIVEIRA	101071	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	31/03/2025	04/04/2025
GENILSON ROBERTO DA GUIA	95767	AGENTE TECNICO DO SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11/03/2025	24/03/2025
ADRIANO SOUZA DE SALES MONTEIRO	971	Agente de Manutenção (extinto)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10/03/2025	17/03/2025
ADRIANO MIRANDA PIRES	928	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06/03/2025	12/03/2025
ADEMIR REVELES PEREIRA JUNIOR	101077	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10/03/2025	14/03/2025
MARINA MONTEIRO AMORIM	135480	Profissional de Nivel Superior do SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16/03/2025	30/03/2025
ODINEY DAS DORES LEITE	100780	Profissionais de Nivel Superior do SUS - Enfermeiro	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08/03/2025	22/03/2025
GLAUCIA SIDNEIA MEDINA BELJAK	141548	Profissionais de Nivel Superior do SUS - Enfermeiro	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	23/03/2025	15/05/2025
MARIA ELOISA DA SILVA ARINOS	92081	Técnico em Enfermagem	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	31/03/2025	04/04/2025

LARISSA BELCHIOR DE SOUZA MARTINS	141563	Profissional de Nivel Superior do SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01/03/2025	07/03/2025
ANDREIA GONÇALVES DA COSTA	130106	AGENTE TECNICO DO SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	26/03/2025	04/04/2025
VALDINEIA BARBOSA DE CARVALHO	95149	Técnico em Enfermagem	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	29/03/2025	02/04/2025
LUCIANO FONSECA DE MIRANDA	28654	Médico Veterinário	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12/03/2025	16/03/2025
HELLEN CLEIDE RIBEIRO ALONSO	130023	Profissional de Nivel Superior do SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07/03/2025	12/03/2025
TELMA LUZ NASCIMENTO	130033	Profissional de Nivel Superior do SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12/03/2025	18/03/2025
MARINETE MARQUES DE ARRUDA	100918	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14/03/2025	27/03/2025
THAIZA CRISTINA DA SILVA	141556	Profissionais de Nivel Superior do SUS - Enfermeiro	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14/03/2025	12/04/2025
MARILENE MARIA DE SOUZA	100917	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14/03/2025	12/04/2025
ELYZANDRA ARRUDA BENEVIDES TOMINAGA	132980	Profissional de Nivel Superior do SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14/03/2025	20/03/2025
ABDA LYSA MOREIRA DE CUNHA	135579	MÉDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19/03/2025	01/04/2025
MARINA MONTEIRO AMORIM	135480	Profissional de Nivel Superior do SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05/03/2025	14/03/2025
ROGERIO ASSIS SILVA	130137	Agente de Apoio de Serviços do SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	29/03/2025	27/04/2025
MARLENE ALICE DA SILVA ROCHA	151866	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11/03/2025	24/03/2025
ALCIVANIA ALVES DO ROSARIO	101124	AGENTE COMBATE AS ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10/03/2025	08/04/2025
LEIRSON WELLINGTON DE ARRUDA CAMPOS	132316	AGENTE TECNICO DO SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06/03/2025	15/03/2025
MARIA APARECIDA DA SILVA	31672	Auxiliar de Serviços Gerais	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01/04/2025	29/05/2025
CINTIA ROSA SAMPAIO	151725	Profissional de Nivel Superior do SUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04/03/2025	13/04/2025
VICTOR RODRIGUES	46781	Médico Ginecologista/ Obstetra	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17/03/2025	21/03/2025
ADRIANO MIRANDA PIRES	928	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24/03/2025	30/03/2025
NINFA SEBASTIANA DA SILVA	92089	Técnico em Enfermagem	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15/03/2025	19/03/2025
MARIA ALVES DE OLIVEIRA	101080	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12/03/2025	09/07/2025
ODINEY DAS DORES LEITE	100780	Profissionais de Nivel Superior do SUS - Enfermeiro	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24/03/2025	30/03/2025
LUCILA MARIA DE JESUS	151859	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24/03/2025	30/03/2025
JOILCI RODRIGUES SILVA	23032	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19/03/2025	29/03/2025
EDEMILSON FERREIRA DA SILVA	11471	Agente de Manutenção (extinto)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	25/03/2025	06/04/2025
FATIMA AHMAD DE ARRUDA	141558	Profissionais de Nivel Superior do SUS - Enfermeiro	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	25/03/2025	08/04/2025
AMINADAB FERNANDES DA SILVA	2486	Técnico de Laboratório	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24/03/2025	28/03/2025
SANDRA REGINA GRANATTO IGNACIO	42499	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24/03/2025	28/03/2025
CAMILA DE PAULA E SILVA SOARES	132840	MÉDICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	28/02/2025	06/03/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da

sua concessão;

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 09 de janeiro de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 043/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) Artigo n.º 01 da portaria 388/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2123/2025,

RESOLVE:

Reconhecer em favor da servidora, LENIRA TENUTA DE ARRUDA, matrícula nº 27193 lotada na (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo o cargo de 2419 - PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO SUS 30H, o Tempo de Serviço prestado pela requerente junto ao ESTADO DE MATO GROSSO, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do nº 2903/2025, no período compreendido entre 01/04/1981 a 03/03/1989, que totalizam 2894 (dois mil e oitocentos e noventa e quatro) dias, correspondendo a 7 (sete) anos, 11 (onze) meses, 9 (nove) dias, contados PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 09 de janeiro de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 042/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) Artigo n.º 01 da portaria 388/2020 e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 11113/2025,

RESOLVE:

Reconhecer em favor do servidor, ALCINDO FERNANDEZ, matrícula nº 1489 lotado na (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo o cargo de 2370 - MÉDICO, o Tempo de Serviço prestado pela requerente junto ao MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do nº 001/SAD, no período compreendido entre 09/09/1988 a 08/03/1993, que totalizam 1642 (um mil e seiscentos e quarenta e dois) dias, correspondendo a 4 (quatro) anos, 6 (seis) meses, 2 (dois) dias, contados PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 09 de janeiro de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA Nº 0002/2026/GAB/SMECEL/VG/MT

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos, o seguinte:

CONSIDERANDO o que consta na vida funcional da servidora abaixo citado:

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a publicação das férias coletivas lançada e publicada na portaria nº 343/2025/GAB/SMECEL/VG/MT, conforme especificado abaixo:

Matrícula	Nome	Período aquisitivo	Cargo	Período de Gozo
132808	AMANDA MOREIRA SOARES	2025/2026	PROFESSOR	22/12/2025 a 20/01/2026.

IGOR DA CUNHA GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Várzea Grande/MT, 05 de janeiro de 2026.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE

PORTARIA/GAB/SMS/VG/Nº. 272/2.025

Dispõe sobre a inclusão de Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2022**, firmado pelo Município de Várzea Grande.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE**, Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 57, II da lei n. 8.666/1993 e a Orientação Técnica nº 02/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a servidora, **ARIANY RIBEIRO DE MORAIS**, lotado no Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande, exercendo o cargo de Biomédica, matrícula nº 166791, com o e-mail arianyribeiro@hotmail.com, como **Fiscal Suplente** em substituição a seridora Sra. LOANNE BEZERRA LOPES, para acompanhar e fiscalizar a execução do **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2022**, firmado com a empresa **INEMAT – INSTITUTO NEFROLÓGICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.814.550/0001-18, cujo o objeto é "Contratação de empresa capacitada para prestação de serviços médicos em nefrologia, hemodialíse e parecer/avaliação nefrológica, visitas e prescrições de pacientes adultos e pediátricos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Várzea Grande - MT", com o prazo de vigência de **12 (doze) meses**, nos termos do art. 57, II da lei n. 8.666/1993. Para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como, recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência, quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado;

Art. 3º - O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º - Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 08 de janeiro de 2026.

Deisi de Cassia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande

Procedimento Administrativo

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2025.

Processo nº 1086566/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Oxigenoterapia Hiperbárica (OHB), através de Sessões a serem prestadas aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande - MT, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.364.895/0001-60, em favor da Empresa: Hiperbárica Santa Rosa LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.143.720/0001-60, no valor total de R\$ R\$3.326.400,00 (três milhões, trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais) período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD. TCE	MARCA/MODELO	UNID. MEDIDA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	----------	--------------	--------------	-----	-------------	-------------

01	Serviço de Oxigenoterapia Hiperbárica através de sessões a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, devidamente regulados da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande - MT dentro do limite fixado e atendendo as decisões judiciais.	414987-4	Serviço	Sessões	8.640	R\$ 385,00	R\$3.326.400,00
----	--	----------	---------	---------	-------	------------	-----------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

Várzea Grande/MT, 08 de janeiro de 2026.

Secretaria Municipal de Saúde - Órgão Registrante

Deisi de Cássia Bocalon Maia
Secretária Municipal De Saúde.

ATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2025.

Processo nº 1086566/2025. A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da autoridade competente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do processo em epígrafe, que tem por objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Oxigenoterapia Hiperbárica (OHB), através de Sessões a serem prestadas aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande - MT, após análise detida de todo o procedimento licitatório, RESOLVE: **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente certame em favor da empresa: HIPERBARICA SANTA ROSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.143.720/0001-60 com o Lote: 01 no valor total de R\$ 3.326.400,00 (três milhões, trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais). Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da lei federal nº. 14.133/2021. O presente documento está disponível nos sites: www.bllcompras.org.br e www.varzegrande.mt.gov.br.

Várzea Grande – MT, 08 de janeiro de 2026.

Deisi de Cássia Bocalon Maia
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO

Nº. 28/2025. Processo nº 1086105/2025. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de alta complexidade em confecção e desinfecção / higienização têxtil em lavanderia hospitalar, abrangendo a confecção, fornecimento e reposição de enxoval hospitalar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n.º 11.364.895/0001-60, em favor da Empresa: Lavebras MT Gestão De Têxteis LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.481.736/0001-17, no valor total de R\$ 3.561.292,8000 (três milhões, quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) período de 12 (doze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓD. TCE	MODELO-MARCA	UND	QTD DIÁRIA KG	QTD MENSAL KG	QTD ANUAL KG	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AMPLA CONCORRENCIA - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE EM CONFEÇÃO, DESINFECÇÃO/ HIGIENIZAÇÃO TÊXIL EM LAVANDERIA HOSPITALAR, CONTEMPLANDO A CONFEÇÃO, FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DA REFERIDA HOTELARIA HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO AS UNIDADES DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT. UNIDADES: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DE VÁRZEA GRANDE, UPA IPASE, UPA CRISTO REI, CAPS III, CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE - CES, CAPS AD E, MATERNIDADE DR. FRANCISCO LUSTOSA DE FIGUEIREDO.	358417-8 Cod.: 3	Serviço	KG	1.508	45.240	542.880	R\$ 6,56	R\$3.561.292,80
Valor total: R\$ 3.561.292,8000 (três milhões, quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).									

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

Várzea Grande/MT, 08 de janeiro de 2026.

Secretaria Municipal de Saúde - Órgão Registrante

Deisi de Cássia Bocalon Maia
Secretária Municipal De Saúde.

ATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2025.

Processo nº 1086105/2025. A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da autoridade competente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do processo em epígrafe, que tem por objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de alta complexidade em confecção e desinfecção / higienização têxtil em lavanderia hospitalar, abrangendo a confecção, fornecimento e reposição de enxoval hospitalar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT, após análise detida de todo o procedimento licitatório, RESOLVE: **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente certame em favor da empresa: LAVEBRAS MT GESTÃO DE TÊXTEIS, inscrita no CNPJ nº 03.481.736/0001-17 com o Lote: 01 no valor total de R\$ 3.561.292,80 (três milhões, quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da lei federal nº. 14.133/2021. O presente documento está disponível nos sites: www.bllcompras.org.br e www.varzegrande.mt.gov.br.

Várzea Grande – MT, 08 de janeiro de 2026.

Deisi de Cássia Bocalon Maia
Secretária Municipal de Saúde.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

Portaria

PORTARIA Nº 003/2026 – SMSPMU/VG

“Dispõe sobre a nomeação de fiscais do contrato nº 161/2025.

O Secretário Municipal de Serviços Publico e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de fiscalização do Contrato nº 161/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 1095637/2025 – Novo nº 1904/2025, celebrado com o Consórcio Pantanal Ambiental:

- I – Fiscal Titular: Plácido da Silva Campos Neto – Matrícula nº 175004
II – Fiscal Suplente: José Carlos Miranda de Andrade – Matrícula nº 174541
Art.2º As designações terão efeito imediato a partir da data da publicação.

Várzea Grande 09 de janeiro de 2026.

Gerson Ronei Scarton Junior
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

Conselhos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande - CMDCA

Procedimento Administrativo

Edital

EDITAL Nº 01/2026/CMDCA/VG-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O FÓRUM MUNICIPAL DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE PARTICIPARÃO DO CMDCA-BIÊNIO 2026/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Várzea Grande (CMDCA/VG) **CONVOCA** as Instituições de atendimento à criança e adolescente da Sociedade Civil Organizada para a **INSTALAÇÃO** do **Fórum Municipal** do **Sistema de Garantia** dos **Direitos da Criança** e do **Adolescente** e **ELEIÇÃO** dos Membros Titulares e Suplentes para composição do CMDCA/VG – biênio 02/2026 - 02/2028:

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL:

- 1.1 A Eleição se realizará em:
I. Data: 28 de janeiro de 2026.

II. Horário: 09h

III. Local: auditório do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS Av. Castelo Branco, Centro Sul.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A composição representativa da sociedade civil organizada do CMDCA/VG, tem como pressupostos realizar através do Fórum Municipal do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente a Eleição dos representantes da Sociedade Civil.

2.2. Instalação do Fórum Municipal do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2.3. **ELEIÇÃO** dos 09 (nove) representantes das Instituições de atendimento à Criança e Adolescente da Sociedade Civil Organizada, sendo 09 titulares e 09 suplentes, para composição do CMDCA VG, biênio 2026–2028, de acordo com o previsto na Lei Municipal 4.095/2015.

3. DA COMISSÃO ELEITORAL E DAS INSCRIÇÕES

3.1. O FMSGD-DCA/VG e o processo eletivo serão organizados e conduzidos pela Comissão Eleitoral conforme a RESOLUÇÃO 55/2025/CMDCA/VG-MT, composta pelos seguintes conselheiros e instituições:

a) **Nelma de Oliveira Neres**-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

b) **Dr. Luiz Felipe Monteiro da Silva**-Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Várzea Grande;

c) **Jefferson Ferreira**-Superintendência de Cultura;

d) **Audinéia Maria da Silva Oliveira**-Secretaria Municipal de Assistência Social.

3.2. As inscrições devem ser feitas na sala do CMDCA/VG, Av. Castelo Branco, s/n, das 13h00 às 17h00, do dia 12 de janeiro até o dia 21 de janeiro de 2026.

3.3. Não serão aceitas inscrições em outro horário, nem por e-mail ou por WhatsApp.

3.4. Poderão se inscrever as Instituições dos seguintes segmentos:

a) Instituições de atendimento social **DIRETO** à Criança e ao Adolescente – concorrendo a **seis (06) vagas**;

b) Entende-se por instituição de atendimento social **DIRETO**, toda instituição de atendimento nas áreas da saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, lazer entre outros e obrigatoriamente deve atuar no Município de Várzea Grande e estar com **registro regular** perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

c) Instituições de atendimento **INDIRETO** à Criança e ao Adolescente – concorrendo a **três (03) vagas**;

Instituições de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Instituições de defesa de trabalhadores vinculados à Infância e Adolescência e/ou organizações de profissionais afetos à área;

Instituições de estudos, pesquisas e formação com intervenção Política na área da Criança e do Adolescente;

Instituições de defesa da melhoria das condições de vida da população, entidade e/ou movimento de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

4.1. Os documentos aqui relacionados são obrigatórios e deverão ser entregues no ato da inscrição, até o dia 21 de janeiro de 2026, prevista no item 3.2 do presente edital.

4.2. Para se inscrever como **VOTANTE**, a instituição não governamental deve apresentar:

a) Ofício endereçado ao CMDCA/VG, indicando o nome do representante para votar, bem como o segmento que representa;

b) Estar em situação regular (registro e inscrição de programas) **até 30 de dezembro de 2025**.

c) Cópia do Registro no CMDCA;

d) Cópia de documento de identificação do representante com foto;

4.3. Para se inscrever como **CANDIDATA**, a instituição não governamental de **Atendimento Social Direto** à Criança e ao Adolescente deve apresentar:

a) Ofício endereçado ao CMDCA/VG, indicando o nome do representante candidato, bem como o segmento que representa;

b) Estar em situação regular (registro e inscrição de programas) **até 30 de dezembro de 2025**.

c) Cartão de comprovação jurídica CNPJ;

d) Cópia do Registro no CMDCA, com no mínimo **dois (02) anos**, anterior em relação à data do pleito;

e) Cópia de documento de identificação do representante candidato, com foto.

4.4. Para se inscrever como **CANDIDATA**, a instituição não governamental de **Atendimento Social Indireto** à Criança e ao Adolescente deve apresentar:

a) Ofício endereçado ao CMDCA/VG, indicando o nome do representante candidato, bem como o segmento que representa;

b) Cópia da Ata da Eleição e posse da atual diretoria com marcas de registro em Cartório e cópia do Estatuto da Entidade ou similar com marcas de registro em Cartório;

c) Relatório de Atividades 2025, direta ou indireta, na defesa dos direitos das crianças

e adolescentes, e Plano de Ação 2026.

d) Cópia de documento de identificação do representante candidato, com foto;

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1. Após o encerramento das inscrições a Comissão Eleitoral reunir-se-á para avaliar o cumprimento dos requisitos previstos no presente edital e homologação das candidaturas.

5.2. A Comissão Eleitoral encaminhará para publicação resolução de homologação no Diário Oficial do Município– DOM, que estará disponível no dia 23 de janeiro.

5.3. Do resultado das homologações caberá recurso junto à Comissão Eleitoral, que deverá ser protocolado na sede do CMDCA, até o dia 26 de janeiro, no horário das 13h00 às 15h00.

5.4. O resultado do recurso será divulgado no dia 27 de janeiro, por e-mail para a instituição que solicitou.

5.5. As instituições homologadas – votantes e candidatas - participarão do processo eleitoral.

6. DA VOTAÇÃO

6.1. As instituições inscritas terão direito a 1 (um) voto conforme o segmento que representa (atendimento direto ou atendimento indireto).

6.2. Serão consideradas eleitas as instituições que obtiverem o maior número de votos válidos.

6.3. Caso o número de instituições e organizações da sociedade civil habilitadas a concorrer ao Fórum for igual ou menor ao número de vagas a eleição se dará por aclamação.

6.4. Na hipótese de empate, o critério para o desempate será a instituição com mais tempo de registro no CMDCA.

6.5. Persistindo o empate, será a data de cadastro do CNPJ.

7. DA MESA RECEPTORA

7.1. A mesa receptora será composta pelos membros da Comissão Eleitoral e após o encerramento da Votação, será transformada em Mesa escrutinadora, ficando responsável pela divulgação do resultado.

7.2. Casos omissos serão decididos no ato pela Comissão Eleitoral.

Várzea Grande (MT), 12 de janeiro de 2026.

Nelma de Oliveira Neres

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL